

Edital UNIARP / MONITORIA nº 040/2025

Dispõe sobre a abertura das inscrições para o Programa de Monitoria dos Laboratórios de Biologia e Saúde da UNIARP.

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE, juntamente com a COORDENAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE BIOLOGIA E SAÚDE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas, para o ano de 2025, as inscrições para o Programa de Monitoria dos Laboratórios de Biologia e Saúde da UNIARP, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital:

1 VAGAS DISPONÍVEIS E OBJETIVOS

- 1.1 O objeto do presente edital é abertura do processo de seleção para **01 (um) Monitor** conforme descrição abaixo:
- 1.1.1 Um (01) acadêmico para o turno **Matutino** totalizandoa carga horária de **30 horas semanais** no Laboratório de Saúde da UNIARP-Caçador-SC.

1.2 A monitoria tem como objetivos possibilitar:

- a) Possibilitar o aprimoramento acadêmico do discente por meio da participação em atividades didático-práticas nos laboratórios;
- b) Ampliar os conhecimentos teóricos e práticos nas áreas de atuação dos cursos atendidos;
- c) Colaborar no desenvolvimento e organização das atividades laboratoriais;
- d) Apoiar docentes e técnicos durante as aulas, contribuindo para o bom andamento das práticas e o cumprimento das normas de biossegurança; Atendimento prioritário das demandas existentes na UNIARP, executando os diversos serviços que podem ser oferecidos pelos cursos envolvidos com o Laboratórios de Biologia e Saúde.

2 DAS INSCRIÇÕES

- **2.1.** As inscrições estarão abertas no período de **22 a 27 de outubro de 2025**
- 2.2. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher e assinar o Formulário de



Inscrição – Anexo I, anexar a documentação exigida (conforme especificado no próprio formulário) e enviá-los para o e-mail sae@uniarp.edu.br até a data limite estabelecida neste edital.

- 2.3. O candidato que não entregar o Formulário de Inscrição e os documentos listados no mesmo ou que não entregar ou enviar a documentação no prazo estabelecido do cronograma será considerado eliminado, estando impedido de participar desta etapa da análise curricular e das etapas seguintes. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento e cumprimento das informações que constam na Ficha de Inscrição. No envio dos documentos, o candidato deverá escrever no corpo do e-mail a vaga de monitoria que deseja concorrer (**Programa de Monitoria dos Laboratórios de Biologia eSaúde**).
- 2.4. É vedada a inscrição de acadêmicos que tenham sido monitores dos Laboratórios de Biologia e Saúde nos últimos seis meses.
- 2.5. Todo candidato inscrito, conforme descrito acima, deverá comparecer à prova teórica, no dia e horário estabelecido neste edital.
- **2.6**. A inscrição do candidato implica aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Projeto de Monitoria.

3 DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para o **Programa de Monitoria dos Laboratórios de Biologiae Saúde** será conduzido pela **Coordenação dos Laboratórios de Biologia e Saúde**/Campus Caçador e constará de três etapas, sendo uma "não presencial" e duas presenciais.

- a) Avaliação Histórico Graduação (não presencial)
- b) Prova de desempenho Teórico (presencial)
- c) Prova Oral (presencial)

As etapas serão avaliadas por uma banca examinadora composta pelo Coordenador dos Laboratórios de Biologia e Saúde/Campus Caçador e por **dois (02)** técnicos do mesmo laboratório pertencentes ao quadro permanente da instituição.

3.1 DA AVALIAÇÃO HISTÓRICO - ETAPA NÃO PRESENCIAL

A primeira etapa será não presencial e consistirá na análise do histórico acadêmico dos candidatos pela banca examinadora. Ressalta-se que essa etapa **não é eliminatória**,



servindo apenas como critério classificatório.

Todos os candidatos inscritos deverão comparecer à prova teórica, independentemente do resultado obtido nesta fase.

3.2 DA PROVA DE DESEMPENHO TEÓRICO - ETAPA PRESENCIAL

- 3.2.1 Compreenderá a avaliação do desempenho, por meio de prova escrita de conhecimentos pertinentes a função/cargo (conhecimento específico).
- 3.2.2. A prova escrita de conhecimentos para os laboratórios da saúde terá como base os seguintes temas:
- a) Normas de Biossegurança no laboratório
- b) Materiais, equipamentos e substâncias de laboratório
- c) Instrumentação clínica e cirúrgica
- 3.2.3. A prova escrita de conhecimentos valerá o total de 10,0 pontos e será constituídade 10 (dez) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas.
- 3.2.4. O candidato deverá comparecer ao local indicado com 30 minutos de antecedência, munido de documento de identidade com foto, caneta esferográfica e transparente de cor azul ou preta.
- 3.2.5 O candidato poderá se inscrever para as vagas dos laboratórios de Biologia e de Saúde; entretanto, deverá realizar **duas provas distintas**, uma para cada área..
- 3.2.6. A prova terá duração de 02 (duas) horas .
- 3.2.7. O candidato estará classificado para a próxima fase, se obtiver no mínimo 5,0 pontos no total
- 3.2.8. O gabarito será divulgado **1 (uma) hora após** o término da prova, no mural de apoio dos laboratórios (Bloco B térreo).
- 3.2.7. A prova de desempenho teórico será realizada no dia 28 de outubro de 2025, às 14h, na sala 913 (Bloco D).

3.3 DA PROVA ORAL - ETAPA PRESENCIAL

- 3.3.1 A Prova Oral com arguição será avaliada pela banca examinadora, que será composta por membros designados, conforme consta no item 3 deste edital. Os critérios avaliados na prova oral serão os seguintes:
- Domínio do conteúdo da área específica (0 a 10 pontos)
- Competência argumentativa (0 a 10 pontos)
- Fluência verbal (0 a 10 pontos)



- Objetividade (0 a 10 pontos)
- Proatividade (0 a 10 pontos)
- Disponibilidade de horários do acadêmico para a monitoria (0 a 10 pontos)
- 3.3.2 Tempo de avaliação: A avaliação terá duração de 20 minutos por candidato.
- 3.3.3 A prova oral será realizada no dia **30 de outubro de 2025**, a partir das **14h**, no **apoio dos laboratórios (térreo)**. Cada candidato será informado sobre o horário da arguição no momento da entrega da prova teórica.

4 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Será considerado selecionado o candidato que obtiver a **melhor média aritmética** entre as notas da prova teórica e da prova oral.
- 4.2. Os candidatos que não comparecerem à prova teórica e/ou à prova oral serão automaticamente desclassificados.
- 4.3. A lista com o resultado do processo seletivo será publicada no site institucional da UNIARP (subseção **Editais**) no dia **31/10/2025**.
- 4.4. Eventuais recursos deverão ser encaminhados para **sae@uniarp.edu.br**, no prazo de **24 horas** após a divulgação do resultado.

5 DA REMUNERAÇÃO E DEMAIS CRITÉRIOS

- **5.1** O valor da **Bolsa Monitoria** será de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, pagos mediante depósito em conta corrente do aluno, correspondentes a **30 horas semanais**.
- **5.2** Os estudantes-monitores exercerão suas atividades **sem vínculo empregatício** com a UNIARP.
- **5.3** Os horários de atividades deverão ser definidos em comum acordo com a Coordenação dos Laboratórios de Biologia e Saúde, não podendo coincidir com as atividades acadêmicas regulares do estudante.
- 5.4. A bolsa terá duração de **6 (seis) meses**, podendo ser prorrogada conforme a necessidade da Coordenação.

6 DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE-MONITOR

- 6.1 São atribuições do estudante-monitor:
- a) Auxiliar na montagem das aulas e da mesma e desmonte da mesma forma;



- b) Desenvolver as ações práticas de acordo com o cronograma de atividades elaborado para cada projeto.
- c) Acompanhar os professores quando solicitado, dando apoio e suporte as aulas práticas.
- d) Acompanhar os técnicos na organização geral dos laboratórios, gestão de estoque e compras.
- e) Participar das capacitações oferecidas pela coordenação dos laboratórios.
- f) Zelar pelas questões de segurança e biossegurança, assim como incentivar o mesmo pelos docentes e discentes.
- g) Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como seminários, workshops, semana de integração ou outros eventos promovidos pela Coordenação dos Laboratórios.
- 6.2 O monitor perderá o direito à bolsa caso descumpra as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Projeto de Monitoria.

7 DO CRONOGRAMA

7.1 INSCRIÇÕES

Data: 22 a 27/10/2025

Local: sae@uniarp.edu.br

7.2 PROVA DE DESEMPENHO TEÓRICO

Data: 28/10/2025

Local: Sala 913 Bloco D

Horário: 14h

7.3 PROVA ORAL COM ARGUIÇÃO

Data: 30/10/2025

Local: Apoio dos Laboratórios térreo

Horário: a partir das 14h (o horário de cada candidato será informado na entrega da prova

teórica)

7.4 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Divulgação do Resultado do Resultado Final: A partir de 30/10/2025 no link: http://www.uniarp.edu.br, no link publicações legais.



7.5 INÍCIO DAS ATIVIDADES

O início das atividades de monitoria deve acontecer no dia 31 de outubro de 2025.

Período de inscrição (presencial e por	22 a 27 de outubro (até 23h59min)
e-mail)	E-mail: sae@uniarp.edu.br
	Obs: todo aluno inscrito deverá comparecer à
	prova teórica.
Prova teórica	28/10 às 14h na sala 913 (bloco D)
Prova oral	30/10/2025
	Apoio dos Laboratórios térreo a partir das 10h.
	Obs: Cada candidato será informado do horário
	da avaliação oral na entrega da avaliação
	teórica.
Lista com os Classificados	A partir do dia 30/10/2025
Início da monitoria	No dia 31/10/2025

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.
- 8.2 As dúvidas e/ou omissões relativas ao presente edital serão dirimidas pela Coordenação dos Laboratórios de Biologia e Saúde e pelo Serviço de Apoio ao Estudante da UNIARP, observada a legislação vigente.

Caçador (SC), 22 de outubro de 2025.

Dr. h. c. Neoberto Geraldo Balestrin

Reitor

Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (Uniarp)



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROJETO DE MONITORIA
Nome
Telefone
E-mail
Curso: Fase:
Anexos exigidos:
- Comprovante de matrícula
- Horários das aulas na instituição
- Histórico escolar;
- Fotocopia do RG e CPF.
Descreva o motivo pelo qual você quer ser monitor ? Já teve experiência prática em laboratório? Descreva.

Assinatura do Candidato